OITAVA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO PROCESSO SELETIVO SISU/UFOB 2023 - EDITAL CPS/PROGRAD/UFOB Nº 01/2023, DE 31/01/2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos (CPS) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2023, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023) e em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 15/2022 e suas alterações, torna pública a OITAVA CONVOCAÇÃO para procedimento de heteroidentificação presencial das pessoas candidatas ingressantes pelas vagas reservadas a pessoas negras no SiSU/UFOB 2023, relacionadas no Anexo I desta convocação, nos seguintes termos:

1. *O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, previsto no item 17 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023, será realizado por banca designada na forma da Resolução CEAA/CONSUNI/UFOB nº 15/2022 e suas alterações. O procedimento tem por finalidade avaliar a autodeclaração étnico-racial da pessoa ingressante por modalidade de reserva de vagas destinada a pessoas negras (pretas ou pardas), para fins deste processo seletivo, considerando exclusivamente as características fenotípicas previstas na regulamentação aplicável.*

2. *A pessoa candidata relacionada no Anexo I deverá comparecer ao procedimento presencial de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial, munida de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na data, no horário e no local indicados a seguir:*

   2.1. *Data e horário: dia 04 de novembro de 2026, às 8h30 (oito horas e trinta minutos), considerando o horário oficial de Brasília – DF.*

   2.2. *Local: Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Sala de Reuniões, situado na Rua Itabuna, Número 1278, Qd97, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – BA.*

3. *A pessoa candidata que tenha declarado ser pessoa com deficiência auditiva ou surda no ato da inscrição no processo seletivo ou da solicitação de matrícula, ou que tenha comunicado essa condição à Comissão Permanente de Heteroidentificação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação à data e ao horário previstos para o procedimento de heteroidentificação étnico-racial, pelo e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto "SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NOME DA PESSOA CANDIDATA", terá assegurado o atendimento especial solicitado, conforme as necessidades comunicadas.*

4. *Durante o procedimento de heteroidentificação a pessoa candidata será filmada e fotografada.*
   4.1. *A pessoa candidata deverá realizar sua autodeclaração presencial de forma livre e verbal.*
   4.2. *A pessoa candidata surda ou com deficiência auditiva poderá realizar a autodeclaração em Libras ou, se preferir, por escrito, de forma manuscrita ou digitada, observados os procedimentos de registro estabelecidos pela Comissão.*

5. *Orientações a serem seguidas pela pessoa candidata no momento da Autodeclaração Presencial:*
   5.1. *A pessoa candidata deverá comparecer sem utilizar maquiagem, óculos (escuros ou de grau), boné, chapéu, lenço, gorro ou qualquer outro item que dificulte a verificação fenotípica, ressalvados os itens utilizados por motivos de identidade religiosa.*

6. *A pessoa candidata que não atender a esta convocação, não comparecer ao procedimento ou se recusar a realizar a autodeclaração presencial e/ou a permitir o registro fotográfico e audiovisual estará sujeita ao cancelamento de sua matrícula institucional condicional, conforme o disposto nos itens 17.1.3.3 e 40 do Edital CPS/PROGRAD/UFOB nº 01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023), ressalvados os casos em que a justificativa apresentada seja aceita pela Comissão competente, nos termos do item 7 desta*

convocação.

7. *A pessoa candidata convocada que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação deverá encaminhar justificativa fundamentada para a ausência, no prazo de até 2 (dois) dias corridos, contados da data prevista para a realização do procedimento, para o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br, com o assunto PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – NOME DA PESSOA CANDIDATA.*

   7.1. *A justificativa apresentada será analisada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, que avaliará os motivos alegados e decidirá quanto à possibilidade de reconvocação da pessoa candidata para a realização do procedimento.*

      7.1.1. *Na hipótese de deferimento da justificativa e de decisão pela reconvocação, a nova convocação será publicada no sítio eletrônico https://ufob.edu.br/sisu2023 e encaminhada ao endereço de e-mail informado pela pessoa candidata no ato da solicitação de matrícula ou posteriormente à CPS/PROGRAD, em caso de alteração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias em relação à data de realização do procedimento.*

      7.1.2. *Caso a pessoa candidata não compareça à data estabelecida na reconvocação, poderá apresentar nova justificativa, observados o prazo e os procedimentos previstos no item 7. A justificativa será submetida à análise da Comissão Permanente de Heteroidentificação, que avaliará as circunstâncias da ausência e decidirá sobre as providências cabíveis, considerando as disposições do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023.*

8. *O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração étnico-racial será publicado no documento denominado Resultado de Análise Documental de Enquadramento à Categoria de Inscrição, no endereço eletrônico https://ufob.edu.br/sisu2023, com a identificação das pessoas candidatas e a indicação do parecer da Comissão (homologado ou não homologado), bem como das orientações e dos prazos para eventual interposição de recurso.*

9. *Fica disponibilizado o e-mail heteroidentificacao@ufob.edu.br para solicitação de informações relacionadas ao procedimento de heteroidentificação do SiSU/UFOB 2023.*

Barreiras – Bahia, na data da assinatura eletrônica.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO SOUZA FONTES
Data: 23/10/2026 16:20:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Renato Souza Fontes
Coordenador de Processos Seletivos
CPS/PROGRAD/UFOB

ANEXO I

OITAVA LISTA DE PESSOAS CONVOCADAS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL DO SiSU/UFOB 2023

Local: Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, Sala de Reuniões (Endereço: Rua Itabuna, Número 1278, Qd97, Bairro Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – Bahia).
Data e horário: indicado na listagem abaixo, considerando o horário oficial de Brasília – DF.

Nº	Nome	CPF	Categoria	Curso	Chamada de Matrícula	Data e horário
1	LARA CRISTINA CRISPIM DE OLIVEIRA	***.934.765-**	L6	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	1ª chamada	04/11/2026 às 08:30
2	MARCELO RICARDO DA SILVA	***.365.765-**	L6	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	1ª chamada	04/11/2026 às 08:30
3	MATEUS DANIEL DOS SANTOS	***.685.985-**	L6	ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA (B)	1ª chamada	04/11/2026 às 08:30
4	ANDRE LUIZ MACHADO DE SOUSA	***.994.665-**	L2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	1ª chamada	04/11/2026 às 08:30
5	ANNE SOFIA DE FREITAS ALMEIDA	***.576.012-**	L6	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	1ª chamada	04/11/2026 às 08:30
6	ISABELA CARNEIRO DA SILVA	***.802.785-**	L2	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (B)	2ª chamada	04/11/2026 às 08:30